



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 070/2024

Ementa: Declara de Utilidade Pública e Interesse Social um terreno de cultura localizado no município de Siqueira Campos para fins de desapropriação amigável ou judicial.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 8º, XIII e artigo 71, V da Lei Orgânica Municipal e ainda o artigo 2º, 5º, letras h e m, 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel sob matrícula nº 21.021 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, sendo um terreno urbano, lote 02 da quadra 20 do Núcleo Urbano denominado ALEMOA, nesta cidade, com área de 799,01 m², com as seguintes metragens e confrontações: A frente com a Rua Vicente Ferreira de Castilho, na extensão de 35,00 metros. A esquerda com o lote 03, na extensão de 16,59 metros. A direita com o Lote 01, na extensão de 16,00+15,00 metros. Aos fundos com parte o lote 04, na extensão de 36,53 metros, com a finalidade de ampliação e melhorias do espaço público denominado "Prainha da Alemoa".

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de Administração, através do Departamento Jurídico do Município, autorizado a proceder, por via amigável ou judicial e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município de cada exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 05 de junho de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal